

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Geografia

Diretoria do Instituto de Geografia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H18A - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4169 - ig@ufu.br - www.ig.ufu.br

**COMUNICADO****NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 185/2018****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ FACULDADE/INSTITUTO DE GEOGRAFIA****ÁREA II: GEOFÍSICA**

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 185/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 185/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº **185/2018**, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico**.

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos.

1.2.3. Serão disponibilizados para o candidato: data-show, quadro branco e pincéis, quadro negro e giz.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Será vedada a utilização de equipamentos eletrônicos, tais como celular e dispositivos sonoros durante a prova didática.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Método Gravimétrico
2. Método Magnetométrico
3. Métodos Radiométrico e Gamaespectrométrico
4. Métodos Elétricos
5. Método da Indução Polarizada
6. Métodos Eletromagnéticos de Fonte Controlada
7. Métodos Eletromagnéticos de Fonte Natural
8. Perfilagem Geofísica de Poços
9. Sísmica de Refração
10. Sísmica de Reflexão

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

Luiz JG, 2013. **Geofísica na Prospecção Mineral**: Guia para Aplicação. Sociedade brasileira de Geofísica.

Luiz JG, Costa e Silva LM, 2002. **Geofísica de Prospecção**. Editora UFPA.

Keary P, Brooks M, Hill I, 2009. **Geofísica de Exploração**. Oficina de Textos.

Menezes PTL, 2013. **Fundamentos do Método Magnetotelúrico na Exploração de Hidrocarbonetos**. Sociedade Brasileira de Geofísica.

Nabighian MN, 1988. **Electromagnetic Methods in Appied Geophysics**: Volume 1, Theory. Society of Exploration Geophysicists.

Nabighian MN, 1991. **Electromagnetic Methods in Appied Geophysics**: Volume 2, Application, Parts A and B. Society of Exploration Geophysicists.

Nery GG, 2013. **Perfilagem Geofísica de Poço Aberto**. Sociedade Brasileira de Geofísica.

Reynolds JM, 2011. **An Introduction to Appied and Environmental Geophysics**. Willey-Blackwell.

Rosa ALR, 2010. **Análise do Sinal Sísmico**. Sociedade Brasileira de Geofísica.

Telford WM, Geldart LP, Sheriff RE, 1990. **Appied Geophysics**. Cambridge University Press.

Yilmaz O, 1987. **Seismic Data Analysis**, Volume 1. Society of Exploration Geophysicists.

Yilmaz O, 1987. **Seismic Data Analysis**, Volume 2. Society of Exploration Geophysicists.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da [Lei nº 10.741/2003](#) (Estatuto do Idoso);

II – o candidato com a maior nota na prova didática;

III- o candidato com a maior nota na avaliação de títulos e

IV- o candidato com a maior nota na prova escrita.

Uberlândia, 15 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Rosa
Diretor do Instituto de Geografia
Portaria R. Nº 916/2017



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rosa, Diretor(a)**, em 15/10/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0786296** e o código CRC **78ABD6C7**.